|  |
| --- |
| **171ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **Data: 05/05/2016** |
| **Hora início:** 10h | **Hora de término:** 13h |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. |
| **PRESENTES:** O Presidente em exercício Joaquim Haas, o Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Sílvia Barakat; a Gerente Técnica Maríndia Girardello e o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski. |
| **SÚMULA** |
| 1. **Aprovação das súmulas anteriores:**
 |
| As súmulas da 170ª reunião ordinária e 13ª reunião extraordinária será aprovada na próxima reunião. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar a aprovação das súmulas para a 172ª reunião da CEP/RS. | Carla Lago. |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| Não há processos para análise. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ----------------------------- | -------------------------------------------------------- | --------------------------- |
| 1. **Gerência Técnica:**
 |
| Não há pauta da Gerência Técnica. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ------------------------------ | ---------------------------------------------------------- | -------------------------- |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:**
 |
| Não há pauta da Gerência Técnica. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| ------------------------------ | ---------------------------------------------------------- | ----------------------------- |
| 1. **Pauta da Comissão:**
 |
| **5.1 Participação no Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/BR:**A Comissão decide que os temas a serem abordados no Seminário realizado pelo CAU/BR, do qual participará, serão:1. Isenção de anuidades para seções técnicas;
2. RRT de cargo e função para órgãos públicos;
3. RRT múltiplo mensal;
4. Resolução CAU/BR nº 75.

A proposta da Comissão é que sejam compartilhadas as boas práticas de fiscalização, apresentando as rotinas elaboradas no CAU/RS, que são:* Fiscalização de editais de concursos e licitações;
* Fiscalização de feiras e eventos;
* Padronização de procedimentos – proposta de padronizar todos os procedimentos da Unidade de Fiscalização, a fim de qualquer funcionário compreenda a rotina e como deve ser realizada.

O Coordenador Pedone diz que ainda pode ser citado o projeto CAU Mais Perto e o atendimento via Whatsapp. Sobre a utilização do Whatsapp, o Cons. Oritz informa que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre opta por não abrir canais diretos com o fiscalizado, em virtude do volume de trabalho que pode gerar, considerando a equipe diminuta. O Gerente Rodrigo esclarece que o propósito desse tipo de atendimento é dar orientações e esclarecer dúvidas, e não receber denúncias. A Gerente Maríndia informa que as funcionárias Sabrina e Marina elaboraram dossiê para seções técnicas e para RRTs de órgãos públicos. A proposta é criar um RRT exclusivo para seções técnicas de órgãos públicos vinculado ao RRT de cargo/função, sem a cobrança de taxa, mediante convênios entre o CAU/UF e esses órgãos. A viabilização dessa proposta depende de alterações no SICCAU.O Coordenador propõe que além de entregar esse material no Seminário, que se solicite a abertura de uma janela na reunião da CEP-CAU/BR para apresentar o assunto em detalhes. Sugere que o material seja distribuído para alguns CAUs que possam vir a contribuir com uma proposta bem estruturada em um momento posterior.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Preparar os dossiês a serem entregues à CEP-CAU/BR e CAUs/UF durante a participação da Comissão no Seminário Nacional de Fiscalização. | Gerentes Maríndia e Rodrigo |
| 1. **Aprovação das publicações:**
 |
| A Comissão solicita que seja noticiado o convênio com a JUCERGS e sugere que posteriormente seja feito um programa da Rádio Arquitetura voltado ao registro de empresas. A jornalista Gabriela informa que o assunto já foi publicado no Facebook e no site do Conselho, e deverá compor o próximo informativo.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Verificar possibilidade de pautar o tema “Registro de pessoa jurídica no CAU/RS” em programa da Rádio Arquitetura. | Gabriela |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| * 1. **Lei 13.267- que regulamenta a atuação das empresas juniores:** deverá ser pautado para a 172ª reunião da Comissão.

**7.2. Resolução do CONFEA 1073/2016 que trata das atribuições da engenharia:**A Conselheira Rosana Oppitz convida a assessora jurídica Suzana para apresentar o levantamento realizado por ela sobre o que está em andamento e as decisões acerca da Resolução CAU/BR nº 51 na esfera judiciária. A assessora relata que encontrou várias decisões sem uniformidade, bem como identificou que os juízes normalmente referem-se à Lei 12.378/10, e ainda exigem uma Resolução conjunta entre CONFEA e CAU/BR para que ambos os Conselhos cheguem a um consenso quanto às atribuições.**7.3. Relato Cons. Pedone - visita à Promotora Débora Menegat – Promotoria da Ordem Urbanística do Ministério Público Estadual:**O Coord. Carlos Pedone relata a visita realizada à Promotora e os temas tratados:* Lei da Assistência Técnica: o Conselheiro diz que houve interesse da promotora a respeito;
* Exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista: a promotora sugeriu que o processo administrativo de exercício ilegal seja remetido diretamente à promotoria da jurisdição do autuado, contribuindo para a agilidade processual. Ainda, a promotora propôs a alteração da Lei 12.378/10 para facilitar a atuação do Conselho. Sobre isso, o Cons. Oritz Campos considera mais fácil obter uma inclusão na Lei que estabelece o exercício ilegal da medicina como crime.

A Comissão decide tratar do tema com os deputados estaduais que são profissionais arquitetos e urbanistas.Por fim, a CEP pede que a promotora seja convidada para o Seminário de Fiscalização da Comissão, a se realizar em 01/07.**7.4. Convite para o SAERGS na Estrada:** O Coord. Carlos Pedone faz a leitura do convite para o evento, desta vez realizado na região da Fronteira, e consulta os Conselheiros quanto ao interesse e possibilidade de comparecerem. Os mesmos informam ser inviável a participação.**7.5. Visita ao Procurador-Geral de Justiça:**O Coord. Carlos Pedone fala brevemente da visita realizada juntamente com o assessor especial da Presidência, Eduardo Bimbi, ao Procurador-Geral de Justiça.**7.6. Seminário de Acessibilidade do CAU/SP:**A Cons. Rosana Oppitz relata sua participação no Seminário de Acessibilidade, promovido pelo CAU/SP. Diz que abordou a questão da incompatibilidade entre as NBRs e a Legislação do PPCI, questionando o motivo das NBRs serem conflitantes. Como encaminhamento, o assunto “PPCI” será levado pela Conselheira ao conhecimento do Corpo de Bombeiros e solicitará à corporação que tente uma aproximação com a ABNT, juntamente com a questão da acessibilidade.O Coord. Carlos Pedone propõe à Cons. Rosana que traga o marco legal sobre o tema, normas e leis envolvidas.Finalizando o tema, a Conselheira diz que o Secretário de Obras de São Paulo manifestou interesse no assunto, principalmente no que se refere às calçadas, sugerindo inclusive a realização de ações conjuntas entre o CAU e a Prefeitura de São Paulo.**7.7. Agenda com Deputado Federal Luiz Carlos Busato:**O Coord. Carlos Pedone diz que o Dep. Fed. Luis Carlos Busato, arquiteto e urbanista, provavelmente por saber da visita realizada pelo Dep. Vinícius Ribeiro, procurou contato com o CAU para uma aproximação. Desta forma, o Coordenador sugere que o parlamentar seja convidado para comparecer a uma reunião.**7.8. Convênio com a JUCERGS:**O Coord. Carlos Pedone comunica que há poucos dias foi assinado convênio com a Junta Comercial do Rio Grande do Sul – JUCERGS, principal canal de entrada para o registro de empresas no Rio Grande do Sul. Considerando que o CAU/RS tem apenas 2.000 empresas de arquitetura e urbanismo registradas, o Convênio com a JUCERGS possibilitará mapear as empresas não registradas e que exercem atividade de arquitetura e urbanismo, conforme prevê a Lei 12.378/10. A partir do convênio será feito um trabalho de esclarecimento junto a essas empresas para que providenciem seu registro. A Comissão decide apresentar no seu Seminário de Fiscalização a proposta já encaminhada quanto à possibilidade de se criar um incentivo, como redução ou isenção de anuidade, às micro empresas e empresas individuais de arquitetos e urbanistas. Os Conselheiros também pedem que seja dada publicidade à assinatura desse Convênio. **7.9. Convênio CREA/RS-CAU/RS:**A Cons. Rosana Oppitz solicita à Gerente Maríndia que na próxima reunião apresente comparativo das informações repassadas ao CREA/RS e as permissões informadas por aquele Conselho. **7.10 Canais de comunicação não oficiais:**A Cons. Rosana Oppitz informa que realizou consulta à assessoria jurídica quanto aos sites e canais de comunicação existentes e não oficiais do Conselho. Em resposta, o Coordenador Alexandre orienta que a Comissão solicite formalmente a suspensão de qualquer canal de comunicação não oficial para que a assessoria tome as devidas providências.**7.11 Processo profissional Claudio Garofalo:**A Cons. Rosana Oppitz questiona a situação do processo administrativo do profissional Claudio Garofalo e solicita que a informação seja apresentada na próxima reunião. **7.12 A cartilha de acessibilidade:** A Cons. Rosana Oppitz informa que o Cons. Roberto Decó e a ela estão revisando as questões referentes à acessibilidade para a possibilidade de elaboração de uma cartilha de acessibilidade.**7.13 Reunião extraordinária – dia 03/06**A Comissão pede que seja agendada reunião extraordinária no dia 03/06 para elaborar minuta de projeto de lei sobre sustentabilidade, a pedido do Senador Lasier Martins. O Coord. Carlos Pedone se dispõe a trazer os materiais da editora da UCS sobre o tema, *E-Books* sobre direito e os Instrumentos de desenvolvimento e sustentabilidade urbana, do arquiteto e urbanista Ubaldo Rech. A Comissão solicita que sejam pesquisados, junto à assessoria legislativa do CAU/BR, os projetos de lei já encaminhados acerca do tema.O objetivo desse trabalho é propor incentivos aos que atendem ou que venham a atender os requisitos de sustentabilidade definidos na forma da lei.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar o assunto “Lei 13.267 – empresas juniores” para a 172ª reunião da Comissão. | Carla Lago |
| CEP/RS | Verificar e pautar para a próxima reunião a situação do processo de Claudio Garofalo. | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Pesquisar junto à assessoria legislativa do CAU/BR, os projetos de lei já encaminhados sobre sustentabilidade | Maríndia Girardello |
| **Participantes** | **Cargo** | **Assinatura** |
| Joaquim Eduardo Vidal Haas | Presidente em exercício |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Adjunta |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheiro Titular |  |